Jornal OPINIÃO

TODO MUNDO TEM

Circulação Semanal - Saldanha Marinho, Santo Antônio do Planalto, Santa Bárbara do Sul, Carazinho e Região

Ano XX - Edição 969 - **Sexta-feira 13 de Novembro de 2026** - E-mail - jornal135@gmail.com - R$ 5,00



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto

Pág. 06





Pág. 08



Obras de recuperação facilitam o deslocamento nas comunidades rurais de Saldanha Marinho

Pág. 04



Aneel mantém bandeira tarifária verde em novembro

Pág. 05



Adquira o seu Trilegal junto a Loja Fino Traço e Jornal Opinião em Santo Antônio do Planalto

Jornal OPINIÃO TODO MUNDO TEM

EDITORIAL

A política não pode ser uma guerra permanente!

As eleições passam, os governos mudam, mas as famílias, as amizades e a convivência em sociedade precisam continuar.

O Brasil vive um momento em que parece cada vez mais difícil discordar sem brigar. A política, que deveria ser um instrumento de transformação social, de construção de soluções e de melhoria da vida das pessoas, acabou se transformando, para muitos, em um verdadeiro campo de batalha.

As eleições de 2026 terminaram, mas, para uma parcela da sociedade, a campanha parece não ter acabado. As provocações continuam, as ofensas se multiplicam nas redes sociais e as diferenças políticas seguem sendo utilizadas para dividir famílias, romper amizades e alimentar rivalidades.

Mas até quando vamos permitir que a política seja motivo de ódio entre brasileiros?

É preciso compreender que a democracia não foi construída para que todos pensem da mesma maneira. Pelo contrário, sua maior riqueza está justamente na liberdade de cada cidadão defender suas ideias, escolher seus representantes e manifestar suas opiniões.

O problema começa quando a divergência deixa de ser política e passa a ser pessoal. Quando alguém deixa de respeitar um vizinho porque ele votou em outro candidato. Quando familiares deixam de conversar por causa de partidos. Quando uma amizade de muitos anos é destruída por uma discussão eleitoral.

E, infelizmente, parte dessa responsabilidade também precisa ser atribuída às próprias lideranças políticas.

Quem ocupa um cargo público deveria ser o primeiro a dar exemplo de respeito, equilíbrio e responsabilidade.

Prefeitos, vereadores, deputados, governadores e até o presidente da República precisam compreender que, depois das eleições, não existem apenas eleitores vencedores e derrotados. Existem cidadãos que precisam ser representados, independentemente de suas escolhas nas urnas.

Um prefeito não governa apenas para aqueles que votaram nele. Um vereador não foi eleito para defender exclusivamente seus apoiadores. Um presidente precisa compreender que sua responsabilidade é com toda a população brasileira.

Isso não significa abandonar convicções políticas, deixar de defender projetos ou abrir mão das diferenças ideológicas. Significa entender que o interesse coletivo deve estar acima das disputas pessoais e partidárias.

E aqui cabe uma reflexão especialmente importante para os nossos pequenos municípios.

Em cidades onde praticamente todos se conhecem, onde as pessoas convivem diariamente, trabalham juntas, frequentam os mesmos estabelecimentos e participam das mesmas comunidades, as divisões políticas podem deixar marcas profundas.

Não podemos aceitar que uma eleição transforme vizinhos em inimigos, que famílias sejam divididas ou que cidadãos sejam tratados de maneira diferente simplesmente porque apoiaram determinado candidato.

Também não podemos aceitar que autoridades utilizem seus cargos para alimentar rivalidades, perseguir adversários ou estimular divisões na comunidade.

A política precisa ser feita com firmeza, mas também com responsabilidade. É possível defender um projeto de esquerda, de direita ou de centro sem desrespeitar quem pensa diferente. É possível criticar um governo sem desejar o fracasso do município, do estado ou do país.

Aliás, **torcer contra um governo apenas porque não gostamos de quem venceu significa, muitas vezes, torcer contra a própria população.**

Isso não quer dizer que devemos aceitar tudo em silêncio. Pelo contrário! Fiscalizar, cobrar, denunciar irregularidades e exigir transparência são direitos e deveres de qualquer cidadão. A oposição é fundamental para a democracia, mas precisa ser exercida com responsabilidade, argumentos e compromisso com a verdade.

Da mesma forma, quem venceu uma eleição não recebeu autorização para governar com arrogância, desprezar críticas ou tratar adversários como inimigos.

O Brasil precisa superar a ideia de que, para um lado vencer, o outro necessariamente precisa ser destruído.

Precisamos voltar a discutir aquilo que realmente importa: saúde, educação, segurança, emprego, renda, infraestrutura e oportunidades para nossas crianças e nossos jovens.

Enquanto parte da sociedade perde tempo discutindo quem é de esquerda ou de direita, existem famílias preocupadas com o preço dos alimentos, trabalhadores lutando para pagar suas contas, agricultores enfrentando dificuldades e municípios necessitando de investimentos.

Esses problemas não perguntam em quem cada cidadão votou.

A eleição é uma disputa de projetos. Governar é uma responsabilidade com as pessoas.

Que nossas lideranças políticas tenham a grandeza de compreender essa diferença. Que saibam reconhecer os resultados das urnas, respeitar os adversários e trabalhar pelo desenvolvimento de suas comunidades.

E que nós, cidadãos, também façamos nossa parte, aprendendo a discordar sem ofender, a debater sem humilhar e a defender nossas ideias sem destruir relacionamentos.

Porque, no final das contas, nenhum partido político deveria valer mais do que uma amizade, nenhuma disputa eleitoral deveria ser maior do que uma família e nenhuma divergência ideológica deveria estar acima do respeito humano.

A democracia não exige que sejamos iguais. Exige que saibamos conviver com nossas diferenças.

Afinal, políticos passam, eleições terminam, mas o município, o estado, o país e, principalmente, as pessoas continuam.

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Outubro teve novos ganhadores da Nota Fiscal Gaúcha em Santo Antônio do Planalto

Pedir o CPF na nota também pode render prêmios. O sorteio municipal de outubro do programa Nota Fiscal Gaúcha (NFG), realizado no dia 29/10, contemplou três moradores de Santo Antônio do Planalto.

Os ganhadores foram:

1º prêmio, R$ 300,00: Silvia Bueno de Freitas
2º prêmio, R$ 200,00: Lizandra Soletti Schuster
3º prêmio, R$ 150,00: Eleuterio Kempf

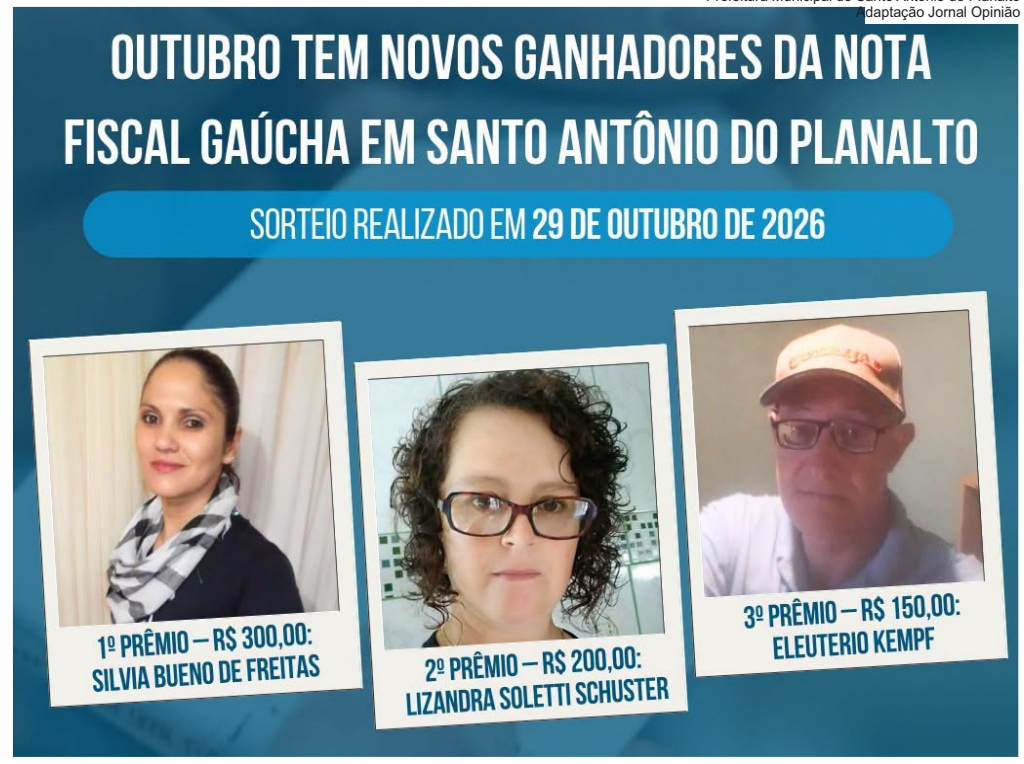
O programa realiza 12 sorteios municipais ao longo do ano e busca incentivar a cidadania fiscal, estimulando os consumidores a solicitarem a inclusão do CPF nas notas fiscais.

Para participar, é necessário estar cadastrado na Nota Fiscal Gaúcha e informar o CPF no momento das compras. O cadastro pode ser realizado junto ao Setor Fiscal do município ou pelo site oficial *nfg.sefaz.rs.gov.br.*

Também é possível utilizar o aplicativo da Nota Fiscal Gaúcha, que permite acompanhar os benefícios do programa, participar de sorteios estaduais e acessar iniciativas como o Receita Certa.

Além de concorrer a prêmios, quem participa contribui para o fortalecimento da arrecadação e para o desenvolvimento de Santo Antônio do Planalto.

Fonte e fotos: Rede Social da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto
Adaptação Jornal Opinião



Novidades de Primavera/Verão na Andrioli e Andrioli Esportes!

lojas andrioli

Av. Flôres da Cunha, 1602 - Centro, Carazinho
Telefone: (54) 3331-6976 (54) 99601-8603

EXPEDIENTE
Jornal Opinião
CNPJ: 18.343.547/0001-55
Endereço: Avenida Silva Tavares nº 2267 Sala 1.
CEP: 98 250-000 Saldanha Marinho - RS
Fones: (55) 3373-1118 (55) 984266067
E-mail: jornal135@gmail.com
Fundadores: Antônio Carlos Altmeyer e Rudinei Scheneider
Diretor Geral: Helio Jorge Altmeyer
Diretora Administrativa: Franciele Altmeyer
Assinatura: R$ 200,00 (anual)
Periodicidade: Semanal (sexta-feira) Impressão: Própria.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

Extrato de Dispensa de Licitação

Saldanha Marinho, 13 de novembro de 2026

Processo Administrativo: 73/2026
Dispensa: 34/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho - CNPJ: 92.399.153/0001-71
Contratada: OTIMIZA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA– CNPJ: 09.279.344/0001-56
Objeto: Referente aquisição de cadernetas e agendas destinados ao alunos e professores.
Preço: R$ 65.427,88
Fundamento: Lei Nº 14.133 art. 75, inciso II
Prazo: 30 dias
Dotação Orçamentária:
07 Secretaria Municipal da Educação, cultura, turismo e desporto.
07.02.12.361.0026.2076.1550 Manutenção das atividades do salário educação
3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Saldanha Marinho, 12 de novembro de 2026.

Processo Administrativo: 72/2026
Inexigibilidade: 10/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho - CNPJ: 92.399.153/0001-71
Contratada: MARCELO RICCI AVIACAO LTDA – CNPJ: 69.419.808/0001-04
Objeto: Contratação de apresentação de show de paraquedismo, na abertura do natal do município.
Preço Global: 5.800,00
Fundamento: Lei nº 14.133/2021 Art. 74 II
Prazo: 30 dias
Dotação Orçamentária:
07 – Sec. Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo
07.03.13.391.0053.2072 – Promoção de eventos
33.90.39.05.00.00.00 – Serviços técnicos profissionais

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Aviso de Retomada de licitação

O Município de Saldanha Marinho torna público, para o conhecimento dos interessados, que será realizada a retomada do Pregão Eletrônico nº 04/2026, Referente contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e volumosos. O edital retificado encontrasse a disposição dos interessados nos sites www.saldanhamarinho.rs.gov.br; www.bll.org.br. A realização do certame será em **27 de novembro, às 09:00 horas.** Maiores informações na Prefeitura Municipal, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone (55)3373-1072. Saldanha Marinho, 13 de novembro de 2026

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Aviso de adjudicação e homologação

O Município de Saldanha Marinho – RS torna público a adjudicação e homologação do seguinte processo licitatório: Concorrência Eletrônica 03/2026, Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em vias urbanas, conforme convênio do estado nº 5175/2025, menor preço global, Homologado dia 11 de novembro de 2026 a favor da empresa COB INFRAESTRUTURA LTDA de CNPJ nº 14.651.732/0001-56, pelo valor de R$ 1.047.000,00 (Um milhão e quarenta e sete mil reais). Saldanha Marinho, 13 de novembro de 2026.

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal

Escritório Central

De Hélio Jorge Altmeyer
Contabilidade
Contratos
Registro de Empresas
Declaração de Imposto de Renda
Escritas Comerciais e Agrícolas
E-mail: helio.jaltmeyer@gmail.com
Cel.: (55) 9 84266067
Avenida Silva Tavares- 2267 Sala "1" - Saldanha Marinho

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Secretaria de Obras refaz melhorias em estrada atingida pelas chuvas





A Secretaria de Obras e Viação de Santo Antônio do Planalto concluiu, na última sexta-feira (06/11), uma nova recuperação da estrada de travessa que passa próxima à propriedade de Pedro Surkamp e faz a ligação entre o Camping Kronbauer e a família Mattje.



O trecho havia recebido manutenção no dia 29 de outubro, mas a forte chuva registrada na madrugada de 4 de novembro voltou a provocar danos na estrada, exigindo nova intervenção da equipe da secretaria. Os serviços incluíram alargamento da via para facilitar a passagem de máquinas agrícolas de grande porte, patrolamento, empedramento e compactação com rolo compactador.

Com a recuperação concluída, o trecho volta a oferecer melhores condições de trafegabilidade para moradores e produtores que utilizam a estrada diariamente.

Fonte e fotos: Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Santo Antônio do Planalto/RS / Adaptação Jornal Opinião



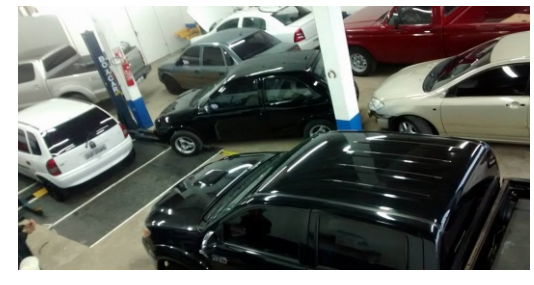


BeraCar
CHAPEAÇÃO E PINTURA

Chapeação - Pintura - Polimento - Espelhamento







Rua: Humberto de Campos 177, Bairro Operário
Carazinho - RS
Fone: (54) 9 9222 7888
Whatsapp (54) 9 9953 9510

GERAL

Correios: campanha já recebeu mais de 100 mil cartas para o papai noel

Interessados em adotar uma cartinha podem fazê-lo pelo Blog do Noel



Imagem: Internet

Ainda falta um mês e meio para o Natal, mas o Papai Noel dos Correios já está a todo vapor para garantir o presente de milhares de crianças em todo o Brasil.

Em 2025, 305 mil cartas foram adotadas. Em 2026, mais de 100 mil cartas já foram entregues e a meta é atender 100% dos pedidos natalinos.

Natal Solidário

Todo ano os Correios recebem cartas de crianças em situação de vulnerabilidade e de escolas públicas até o 5º ano do ensino fundamental, que escrevem ao Papai Noel seus desejos de Natal.

Essas cartas são então selecionadas conforme os critérios da campanha, e depois disponibilizadas para pessoas que queiram fazer as doações.

Quem quiser ajudar pode escolher uma carta nos pontos de adoção ou no Blog Noel. No site é possível ler a cartinha, que quase sempre é escrita a mão, mas sem a identificação da criança. É possível escolher pela idade da criança e pelo tipo de presente, que vão desde carrinhos, bonecas e bicicletas até materiais escolares.

O doador, então, providencia o presente e o entrega, embalado e identificado, em um dos pontos participantes da campanha. As datas, locais e horários dos pontos de adoção e entrega, em cada estado, também estão disponíveis no Blog Noel.

Como enviar uma carta

As cartinhas devem ser escritas a mão e levadas pessoalmente a uma das agências dos Correios ou enviadas, depois de escaneadas, ao Blog Noel. No cadastramento é necessário informar o CPF da criança.

O prazo para envio na maioria do país é até 30 de novembro, mas alguns lugares termina antes, como na Grande São Paulo, que vai até 13 de novembro. Mais informações estão no Blog do Noel.

O Papai Noel dos Correios foi criado em 1989 pelos próprios funcionários dos Correios, que viam chegar à empresa cartinhas destinadas ao bom velhinho. Muitas vinham sem endereço, ou com destino ao Polo Norte. Os funcionários começaram então a escolher algumas cartas e presentear as crianças.

Com o aumento no número de pedidos, os Correios decidiram, em 1997, abrir a campanha para o público geral. Desde então, segundo a empresa, mais de 7 mil cartas foram adotadas, ou seja, mais de sete mil crianças foram presenteadas.

Fonte: Agência Brasil/ebc
Adaptação Jornal Opinião



SALDANHA MARINHO

Obras de recuperação facilitam o deslocamento nas comunidades rurais

A Administração Municipal de Saldanha Marinho, por meio da Secretaria de Obras, segue realizando melhorias na infraestrutura do interior do município, com serviços voltados à segurança e às condições de deslocamento das comunidades rurais.




Entre os trabalhos recentemente concluídos está a recuperação da ponte localizada na comunidade de São Lourenço, na divisa com o município de Ibirubá. A intervenção proporciona melhores condições de passagem para moradores, veículos do transporte escolar e produtores rurais que utilizam o trajeto para o escoamento da produção agrícola.






Outra localidade beneficiada foi São Roque, onde as equipes realizaram o patrolamento e a recuperação da estrada geral em toda a sua extensão, até a divisa com o município de Colorado. O serviço contribui para melhorar as condições de trafegabilidade, facilitando o deslocamento de veículos e o transporte da produção rural.

As ações fazem parte dos trabalhos de manutenção e conservação da infraestrutura viária do município, buscando oferecer mais segurança e melhores condições de circulação para as famílias e trabalhadores que dependem diariamente das estradas do interior.

Fonte e fotos: Rede Social da Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho / Texto e Adaptação Jornal Opinião

GERAL

Quilo do tomate já ronda os R$ 25; o que houve?

Só em 2026 o preço subiu 170%, ou seja, quase triplicou

Desde sempre o tomate oscila entre fortes altas e baixas de preço, influenciado geralmente pelas várias safras ao longo do ano. Porém, os leitores agora estão impressionados com o preço do quilo chegando a passar dos R$ 25 em Porto Alegre e em outras cidades do Interior.

Não é um aumento localizado no Rio Grande do Sul. Pela pesquisa do Dieese de outubro, o valor avançou em todas as capitais do país. As elevações ficaram entre 0,68%, em Boa Vista (RR), e 58,32%, em Maceió (AL). Em Porto Alegre, subiu 25,44%, a maior alta entre os 13 alimentos pesquisados. No acumulado de 2026, os gaúchos estão pagando 170% mais pelo tomate, ou seja, quase o triplo.

A maturação tem sido lenta devido ao clima. Em alguns locais produtores, a chuva reduziu a oferta, assim como as baixas temperaturas.



João Pedro Cecchini / Grupo RBS



— Tomate é muito volátil, os preços sobem e descem rápido. Em julho, por exemplo, caiu 29% e depois voltou a disparar em setembro. Produto de ciclo curto, então responde com rapidez a choques de oferta, nos dois sentidos — acrescenta a técnica do Dieese, Daniela Sandi.

E no atacado, que sinaliza preços futuros para consumidor? A Ceasa informa que o tomate longa vida segue com preços bastante elevados e oferta muito baixa no mercado. O produto está cotado a R$ 15, o maior valor da série histórica. É uma situação "atípica", diz a análise técnica. Para os preços caírem, é preciso que as temperaturas se elevem e tenham mais dias ensolarados.

Fonte: GaúchaZH/clicrbs

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº 2794/2026

Dispõe sobre o auxílio financeiro ao Grupo de Terceira Idade Felizes para Viver, cria mecanismo de compensação e dá outras providências.

Volmar Telles do Amaral, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar financeiramente o Grupo de Terceira Idade Felizes para Viver, mediante contrapartida do beneficiado, conforme previsão dessa Lei.

Art. 2º. Para efetivar o auxilio o Município firmará Convênio, visando a implementação do repasse de recursos no montante de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado ao transporte dos membros do respectivo grupo.

Art. 3º. Caberá única e exclusivamente ao grupo, por sua direção, a seleção da empresa que realizará o transporte, bem como o valor a ser pago pelo mesmo.

§ 1º. O grupo prestará contas ao Município até trinta dias, contados do vencimento do convênio.

§ 2º. Somente poderá ser utilizado o auxílio em despesas com empresa transportadora que se encontre, rigorosamente, em dia com sua autorização para funcionamento e operacionalização.

Art. 4º.A despesa será suportada por dotação orçamentária específica.

Art. 5º. O convênio entre o Município e o Grupo estabelecerá a forma de prestação de serviços comunitários, como contrapartida do investimento realizado pelo erário.

Art. 6º. O acordo firmado, bem como os demais atos regulamentadores da presente lei, poderão ser editados através de Decreto Municipal.

Art. 7º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saldanha Marinho, 13 de novembro de 2026

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Regina Verzegnazzi Zanon
Chefe de Gabinete

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº 2791/2026

Dispõe sobre o auxílio financeiro ao Grupo de Terceira Idade Oásis de Amor, cria mecanismo de compensação e dá outras providências.

Volmar Telles do Amaral, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar financeiramente o Grupo de Terceira Idade Oásis de Amor, mediante contrapartida do beneficiado, conforme previsão dessa Lei.

Art. 2º. Para efetivar o auxilio o Município firmará Convênio, visando a implementação do repasse de recursos no montante de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado ao transporte dos membros do respectivo grupo.

Art. 3º. Caberá única e exclusivamente ao grupo, por sua direção, a seleção da empresa que realizará o transporte, bem como o valor a ser pago pelo mesmo.

§ 1º. O grupo prestará contas ao Município até trinta dias, contados do vencimento do convênio.

§ 2º. Somente poderá ser utilizado o auxílio em despesas com empresa transportadora que se encontre, rigorosamente, em dia com sua autorização para funcionamento e operacionalização.

Art. 4º.A despesa será suportada por dotação orçamentária específica.

Art. 5º. O convênio entre o Município e o Grupo estabelecerá a forma de prestação de serviços comunitários, como contrapartida do investimento realizado pelo erário.

Art. 6º. O acordo firmado, bem como os demais atos regulamentadores da presente lei, poderão ser editados através de Decreto Municipal.

Art. 7º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saldanha Marinho, 13 de novembro de 2026

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Regina Verzegnazzi Zanon
Chefe de Gabinete

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº 2793/2026

Dispõe sobre o auxílio financeiro ao Clube de Mães Ana Birkhan, cria mecanismo de compensação e dá outras providências.

Volmar Telles do Amaral, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar financeiramente o Grupo de Mães Ana Birkhan, mediante contrapartida do beneficiado, conforme previsão dessa Lei.

Art. 2º. Para efetivar o auxilio o Município firmará Convênio, visando a implementação do repasse de recursos no montante de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado à manutenção da sede.

Art. 3º. Caberá única e exclusivamente ao grupo, por sua direção, a seleção da empresa responsável pelas melhorias, caso haja contratação.

§ 1º. O grupo prestará contas ao Município até trinta dias, contados do vencimento do convênio.

Art. 4º.A despesa será suportada por dotação orçamentária específica.

Art. 5º. O convênio entre o Município e o Grupo estabelecerá a forma de prestação de serviços comunitários, como contrapartida do investimento realizado pelo erário.

Art. 6º. O acordo firmado, bem como os demais atos regulamentadores da presente lei, poderão ser editados através de Decreto Municipal.

Art. 7º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saldanha Marinho, 13 de novembro de 2026

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Regina Verzegnazzi Zanon
Chefe de Gabinete

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº 2792/2026

Terceira Idade do Clube Campinense, cria mecanismo de compensação e dá outras providências.

Volmar Telles do Amaral, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar financeiramente o Grupo de Terceira Idade do Clube Campinense, mediante contrapartida do beneficiado, conforme previsão dessa Lei.

Art. 2º. Para efetivar o auxilio o Município firmará Convênio, visando a implementação do repasse de recursos no montante de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado ao transporte dos membros do respectivo grupo.

Art. 3º. Caberá única e exclusivamente ao grupo, por sua direção, a seleção da empresa que realizará o transporte, bem como o valor a ser pago pelo mesmo.

§ 1º. O grupo prestará contas ao Município até trinta dias, contados do vencimento do convênio.

§ 2º. Somente poderá ser utilizado o auxílio em despesas com empresa transportadora que se encontre, rigorosamente, em dia com sua autorização para funcionamento e operacionalização.

Art. 4º.A despesa será suportada por dotação orçamentária específica.

Art. 5º. O convênio entre o Município e o Grupo estabelecerá a forma de prestação de serviços comunitários, como contrapartida do investimento realizado pelo erário.

Art. 6º. O acordo firmado, bem como os demais atos regulamentadores da presente lei, poderão ser editados através de Decreto Municipal.

Art. 7º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saldanha Marinho, 13 de novembro de 2026

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Regina Verzegnazzi Zanon
Chefe de Gabinete

GERAL

Aneel mantém bandeira tarifária verde em novembro

Contas de energia não sofrem cobrança extra pelo segundo mês

Pelo segundo mês consecutivo, as contas de luz não terão cobrança de tarifa extra, informou a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). A manutenção da **bandeira verde** permanece em novembro devido às condições favoráveis de geração.

A bandeira tarifária verde voltou a vigorar em outubro, após cinco meses de bandeira amarela, que tem custo adicional de R$ 1,885 a cada 100 kWh consumidos para todos os consumidores conectados ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

"O aumento de chuvas nas regiões onde estão localizadas as principais usinas hidrelétricas traz equilíbrio nos reservatórios. Nesse cenário, não haverá necessidade de maior acionamento de termelétricas, cujo custo é mais elevado", esclareceu a agência reguladora.



Criado em 2015 pela Aneel, o sistema de bandeiras tarifárias reflete os custos variáveis da geração de energia elétrica. Divididas em cores, as bandeiras indicam quanto está custando para o SIN gerar a energia usada nas residências, em estabelecimentos comerciais e nas indústrias.

As cores das bandeiras tarifárias são definidas a partir da previsão de variação do custo da energia em cada mês. Quando a conta de luz é calculada pela bandeira verde, não há nenhum acréscimo. Quando são aplicadas as bandeiras vermelha ou amarela, a conta sofre acréscimo a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumido.

Os valores cobrados são os seguintes:

- na bandeira amarela, com condições de geração menos favoráveis, a tarifa sofre acréscimo de R$ 1,88 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos;
- na bandeira vermelha, no Patamar 1, com condições mais custosas de geração, a tarifa sofre acréscimo de R$ 4,46 para 100 quilowatt-hora kWh consumido.
- na bandeira vermelha, no Patamar 2, as condições de geração são ainda mais custosas, e a tarifa sofre acréscimo de R$ 7,87 para cada 100 quilowatt-hora kWh consumido.

Fonte: Agência Brasil/ebc
Adaptação Jornal Opinião

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº 2790/2026

Dispõe sobre o auxílio financeiro ao Grupo de Terceira Idade Luz e Alegria, cria mecanismo de compensação e dá outras providências.

Volmar Telles do Amaral, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar financeiramente o Grupo de Terceira Idade Luz e Alegria, mediante contrapartida do beneficiado, conforme previsão dessa Lei.

Art. 2º. Para efetivar o auxilio o Município firmará Convênio, visando a implementação do repasse de recursos no montante de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado ao transporte dos membros do respectivo grupo.

Art. 3º. Caberá única e exclusivamente ao grupo, por sua direção, a seleção da empresa que realizará o transporte, bem como o valor a ser pago pelo mesmo.

§ 1º. O grupo prestará contas ao Município até trinta dias, contados do vencimento do convênio.

§ 2º. Somente poderá ser utilizado o auxílio em despesas com empresa transportadora que se encontre, rigorosamente, em dia com sua autorização para funcionamento e operacionalização.

Art. 4º.A despesa será suportada por dotação orçamentária específica.

Art. 5º. O convênio entre o Município e o Grupo estabelecerá a forma de prestação de serviços comunitários, como contrapartida do investimento realizado pelo erário.

Art. 6º. O acordo firmado, bem como os demais atos regulamentadores da presente lei, poderão ser editados através de Decreto Municipal.

Art. 7º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saldanha Marinho, 13 de novembro de 2026

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Regina Verzegnazzi Zanon
Chefe de Gabinete



Informativo da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto

RESUMO DOS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 19:00 HORAS

Presidida pelo Vereador Cezar Formentini/PDT

Participaram desta reunião os Vereadores: Cezar Formentini/PDT, Douglas Rafael Allebrand/ Republicanos, Elder Knapp /MDB, Letícia Karling/PSDB, Marcia Worm/PDT e Vilmar Soares da Silva/PDT.

Os vereadores Edson Proença Adames/PSDB, Erna Schubert/PP e Maikon Luz Vicente/PDT não estiveram presentes nesta sessão por estarem em viagem a Brasília/DF para participar do Congresso UVB 62 Anos (Congresso de Gestores e Legislativos Municipais), promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), realizado de 10 a 13 de novembro de 2026.

PROJETOS DE LEI APROVADOS POR UNANIMIDADE:

- **Projeto de Lei nº 073/2026**, de 03 de novembro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R$ 50.769.22".

- **Projeto de Lei nº 074/2026**, de 03 de novembro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R$ 37.000,00".

- **Projeto de Lei nº 075/2026**, de 03 de novembro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R$ 45.833,33".

PROJETOS TRAMITANDO:

- **Processo de Contas de Gestão 2023** - Processo nº 000900-02.00/23-2, "Processo de Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente ao Exercício de 2023. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. Senhor Élio Gilberto Luz de Freitas – Parecer Favorável com Ressalvas". Parecer do TCE RS nº 23.222.

- **Projeto de Lei nº 076/2026**, de 09 de novembro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R$ 121.177,23".

MOÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE:

- **Moção de nº 057/2026**, de autoria da vereadora Letícia Karling/PSDB, subscrita pelos vereadores Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Vilmar Soares da Silva/PDT, Marcia Worm/PDT, Cezar Formentini/ PDT e Elder Knapp/MDB, solicitando que seja encaminhado ofício à Equipe de Voleibol Infantil da ACESAP, manifestando votos de congratulações pela conquista do 2º lugar no 1º Torneio de Voleibol Infantil, promovido pelo Vôlei Fênix, no dia 08 de novembro de 2026, na cidade de Sarandi – RS.

Manifestamos nosso reconhecimento e admiração a todas as meninas que, com dedicação, empenho e espírito de equipe, conquistaram essa importante colocação, representando tão bem o nosso município e levando o nome de Santo Antônio do Planalto a outros municípios da região.

Da mesma forma, solicitamos que sejam encaminhados ofícios individuais às quatro atletas da ACESAP que receberam premiações especiais durante o torneio, em reconhecimento ao destaque e à excelente atuação de cada uma:

Yohanna Pedroso Dirings – Melhor Defesa;

Laura Zacaron Cirolini – Melhor Levantadora;

Sara Alice Schuster – Melhor Saque;

Thávine Raíssa Roehrig – MVP – Melhor Atleta do Torneio.

Estendemos também nossas congratulações ao treinador Fernando Quadros, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo com essas meninas, pautado na dedicação, perseverança, diálogo e incentivo constante, contribuindo não apenas para o desenvolvimento esportivo das atletas, mas também para sua formação pessoal e social.

O esporte é uma importante ferramenta de educação, integração e desenvolvimento, ensinando valores como respeito, disciplina, companheirismo e superação. Por isso, iniciativas como essa merecem nosso reconhecimento e valorização.

Por fim, desejamos a todas as atletas e ao treinador que continuem trilhando esse caminho com entusiasmo, dedicação e muito foco, alcançando novas conquistas e muitas vitórias, sempre levando com orgulho o nome de Santo Antônio do Planalto.

Os detalhes dos Projetos podem ser visualizados na página oficial da Câmara Municipal: *https://camarastoantoniodoplanalto.com.br/projetos*

Informamos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 16 de novembro de 2026, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, às 19h.

Marmoraria Irmãos Dahmer
Saldanha Marinho - RS
Realize o seu orçamento:
Telefone: (55) 996459538

Serviços especializados
COZINHAS | ESCADAS | TÚMULOS | LETREIROS



ENTRETENIMENTO

HORÓSCOPO

ÁRIES
21/03 a 20/04

Momento de agir com determinação, mas sem impulsividade. No trabalho, novas oportunidades podem surgir. No amor, o diálogo será essencial para manter a harmonia.

TOURO
21/04 a 20/05

A estabilidade emocional e financeira ganha destaque. Aproveite para organizar seus planos e valorizar as pequenas conquistas. No amor, momentos de carinho.

GÊMEOS
21/05 a 20/06

A comunicação estará favorecida, trazendo boas oportunidades e novos contatos. Evite decisões precipitadas. Na vida afetiva, conversas sinceras podem aproximar pessoas especiais.

CÂNCER
21/06 a 21/07

O período pede atenção à família e ao equilíbrio emocional. Confie mais na sua intuição e evite preocupações desnecessárias. No amor, gestos simples farão a diferença.

LEÃO
22/07 a 22/08

Seu brilho pessoal estará em evidência. Aproveite para mostrar seus talentos e buscar novos objetivos. No amor, o romantismo e a confiança prometem bons momentos.

VIRGEM
23/08 a 22/09

Organização e planejamento serão seus maiores aliados. Questões profissionais exigem atenção aos detalhes. Na vida pessoal, relaxe e aproveite mais os momentos de descanso.

LIBRA
23/09 a 22/10

O equilíbrio será fundamental para lidar com desafios e decisões. Novas parcerias podem trazer resultados positivos. No amor, a compreensão ajudará a fortalecer os relacionamentos.

ESCORPIÃO
23/10 a 21/11

Fase de renovação e crescimento pessoal. Sua determinação ajudará a superar obstáculos e conquistar objetivos. No amor, sentimentos intensos podem trazer importantes descobertas.

SAGITÁRIO
22/11 a 21/12

O desejo de liberdade e novas experiências estará em alta. Aproveite para aprender algo diferente e ampliar seus horizontes. No amor, a espontaneidade será sua maior aliada.

CAPRICÓRNIO
22/12 a 20/01

Dedicação e responsabilidade podem trazer bons resultados profissionais. Organize suas prioridades e evite sobrecargas. Na vida afetiva, reserve mais tempo para quem você ama.

AQUÁRIO
21/01 a 19/02

Criatividade e novas ideias estarão em destaque. É um bom momento para buscar soluções diferentes e investir em projetos pessoais. No amor, valorize a liberdade e o companheirismo.

PEIXES
20/02 a 20/03

Sensibilidade e intuição estarão fortalecidas. Cuide do bem-estar emocional e confie em suas capacidades. No amor, demonstrações de afeto poderão proporcionar momentos especiais.

RECEITA

Pavê de pêssego



Ingredientes:

1 lata de pêssego em calda
1 pacote de bolacha champagne
1 lata de leite condensado
2 latas de leite (use a lata do leite condensado)
3 colheres (sopa) de amido de milho
3 ovos (separe as gemas)
1 colher (sopa) essência de baunilha
1 lata de creme de leite
3 colheres (sopa) de açúcar
1 pacote (pequeno) de coco ralado

Modo de Preparo:

Creme: Em uma panela coloque o leite condensado, o leite, as gemas, o amido de milho e a baunilha. Misture bem e leve ao fogo, sem parar de mexer, até engrossar e virar um creme liso, deixe esfriando. Escorra o pêssego e reserve a calda. Pique em cubinhos (caso queira, reserve alguns pedaços para decorar). Misture o pêssego picado ao creme.

Cobertura: Bata as claras em neve, acrescente o açúcar e misture bem. Acrescente o creme de leite e, após misturar bem, deixe reservado na geladeira.

Montagem: Em um recipiente médio, coloque uma camada de creme e uma camada de bolacha levemente umedecida na calda do pêssego (rapidamente para não amolecer). Faça camadas de creme e bolachas, sendo a última de creme. Despeje a cobertura por cima e espalhe coco ralado. Caso queira, faça uma decoração (exemplo na foto). Leve à geladeira por algumas horas.

Bom Apetite!

NOVELAS



Ismália proíbe Cesário de negociar com Lourdes e Elias e arriscar o patrimônio de sua família. Lourdes diz a Elias que seu pai sabe fazer bons negócios. Almerindo afirma a Rosenda que gostaria de viver com ela, e Brícia ouve. Damaso reage ao ver que Socorro os seguia a mando de Almerindo. Rosenda garante que irá esperar a volta de Severino. Almerindo faz uma proposta a Rosenda para lhe enviar a São Paulo, e ela se irrita. Lina e Raimundo se beijam novamente. Damaso e Socorro se aproximam. Rosenda flagra Lina e Raimundo juntos.



Bela esconde seu abalo diante de Vanessa. Gabriel conta a Pérola sobre as falcatruas de Junqueira no hospital. Peixe tenta se explicar, mas Bela pede que o afilhado se retire de sua sala. Ricardo e Sílvia discutem por conta de Bela, Gabriel e Vanessa. Sílvia tenta se reconciliar com Hanna. Toy conversa com Próspero sobre Lia e Leandra. Leandra tenta se aproximar de Vitor. Bela informa a Peixe que não abrirá mão da guarda de Glorinha, Ítalo e Samuca. Ítalo revive uma lembrança com Juli e vai atrás de Bela. Pérola anuncia que irá reassumir a presidência do hospital. Ítalo aparece na audição da academia de balé de Sílvia.



Iuri se surpreende ao ver Pilar treinando tiro com Tom. Ulisses agradece Adriana por não denunciá-lo. Dora sofre ao lembrar das ameaças de denúncia a André feitas por Ademir. Heitor olha Bruna com admiração, ao ver que ela superou a fixação por Pedro. Adriana defende Mau Mau das ofensas de Diná. André comenta com Pedro que estranhou a forma fria com que Dora o tratou. Mau Mau fica chocado ao saber do passado de Diná. Iuri conta a Adriana que Pilar está fazendo aula de tiro com Tom. Dora procura Ademir para tentar fazer um acordo e livrar André das ameaças do advogado. Pilar não conta a Zeni quem seria a pessoa que ela pensa em colocar em cativeiro. Dora termina a relação com André. Pilar observa Zeni com Adriana, e conclui que está sendo traída.

PREVISÃO DO TEMPO
STO. ANTÔNIO DO PLANALTO

SEXTA-FEIRA 13/11	SÁBADO 14/11	DOMINGO 15/11
2.9mm	0mm	0.7mm
Mín.: 17° Máx.: 28°	Mín.: 17° Máx.: 30°	Mín.: 18° Máx.: 31°
SEGUNDA-FEIRA 16/11	**TERÇA-FEIRA 17/11**	**QUARTA-FEIRA 18/11**
10.3mm	1.7mm	45.1mm
Mín.: 20° Máx.: 29°	Mín.: 19° Máx.: 28°	Mín.: 19° Máx.: 27°

Jornal OPINIÃO TODO MUNDO TEM

Assine você também o *Jornal Opinião* e parcele em até 3x no cartão, receba em sua casa todas as sextas-feiras!!

Contato:
(55) 984266067 - Hélio
(55) 3373-1118
E-mail
jornal135@gmail.com



SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Nova conquista garante mais de 800 cargas de material fresado junto à Motiva para estradas do município

Mais uma conquista resultará em melhorias das estradas de Santo Antônio do Planalto. A administração municipal assinou na quinta-feira, dia 04 de novembro, um aditivo contratual com a Motiva (antiga CCR ViaSul) que garante a doação de mais 8.360 m³ de material fresado de asfalto ao município, o equivalente a mais de 800 cargas.

A chegada do material possibilitará a continuidade do trabalho realizado nos últimos meses, quando cerca de 1.200 m³ de fresado, equivalentes a mais de 120 cargas, já foram utilizados na melhoria de aproximadamente 3 km de vias.

O novo lote do produto será aplicado em estradas do interior e ruas urbanas, conforme mapeamento previamente elaborado pelas equipes da administração municipal. Com uma quantidade ainda maior chegando sem custos ao município, novas frentes de trabalho irão avançar.

A conquista é celebrada pelo prefeito de Santo Antônio do Planalto, Vilson Altmann. *"Registro nosso agradecimento especial à Motiva por mais esta parceria. Melhorar a infraestrutura urbana e rural é uma das prioridades da nossa gestão, e receber esse material gratuitamente nos permite avançar ainda mais. Essa conquista é resultado do diálogo e do bom relacionamento que temos construído com uma empresa que vem sendo uma importante parceira de Santo Antônio do Planalto. E quem ganha é a população do nosso município"*, acrescenta o gestor.

Fonte e foto: Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Santo Antônio do Planalto/RS / Adaptação Jornal Opinião



SALDANHA MARINHO

Conselho Tutelar do município passa a atender em novo endereço

O Conselho Tutelar de Saldanha Marinho está atendendo em um novo endereço. A mudança tem como objetivo oferecer melhores condições de atendimento à população, mantendo o compromisso com a proteção e a garantia dos direitos das crianças e adolescentes do município.

A partir de agora, os atendimentos são realizados na Rua Gomercindo Saraiva, nº 814, no Centro da cidade. A comunidade também pode entrar em contato com o órgão pelo telefone ou WhatsApp (55) 99161-1596.

Fonte e fotos: Rede Social da Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Texto e Adaptação Jornal Opinião

